



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.064908/2024-58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A EMPRESA MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC**, representada pela empresa nacional MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.331.585/0001-90, sediada na Rua 11, nº 50, Quadra 34, Lote 1/14, Galpão 02, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **RÔMULO BARROSO TRINDADE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.064908/2024-58. e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em 84 doses do Hormônio Paratireóide Forma Farmacêutica: Pó Liófilo p/ Injetável + Diluente, Características Adicionais: c/ Sistema de Preparo, Composição: Pth, Concentração: 50 MCG, o que equivale a aproximadamente 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 334/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (Doses)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (Doses)	VALOR UNITÁRIO (U\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO* (R\$)

1	HORMÔNIO PARATIREÓIDE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE PREPARO, COMPOSIÇÃO: PTH, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG	392	84	338,33	1.912,51
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------	----------

*PTAX UTILIZADO PARA CONVERSÃO: R\$ 5,6528 (TAXA DO DIA 06/08/2024)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **US\$ 28.419,72 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove dólares e setenta e dois centavos de dólares norte americano)**, perfazendo o valor estimado em moeda nacional de R\$ 160.650,99 (cento e sessenta mil seiscientos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

2.2. Em razão do presente acréscimo, o valor total atualizado da contratação passa a ser de **US\$ 161.043,86 (cento e sessenta e um mil, quarenta e três dólares e quarenta e oitenta e seis centavos de dólares norte americano)**, perfazendo o valor global atualizado estimado do contrato em moeda nacional de R\$ 910.354,76 (novecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

ITEM	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO (DÓLAR)	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO (DÓLAR)	VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO (DÓLAR)
1	US\$ 132.624,14	US\$ 28.419,72	US\$ 161.043,86

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO (R\$)	VALOR TOTAL ATUALIZADO ESTIMADO DO CONTRATO (R\$)
1	749.703,92	160.650,84	910.354,76

*PTAX UTILIZADO PARA CONVERSÃO: R\$ 5,6528 (TAXA DO DIA 06/08/2024)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item 1:

QUANTITATIVO (Doses)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (Até)
84	30 dias após assinatura do Termo Aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1002000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá reforçar/endossar a garantia apresentada em **US\$ 1.420,98 (um mil quatrocentos e vinte dólares e noventa e oito centavos de dólares americano)**, referente ao valor estimado em moeda nacional de R\$ 8.032,51 (oito mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE/DLOG

GUSTAVO VASCONCELLOS DE AZEVEDO RAMOS

MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Barroso Trindade, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vasconcellos de Azevedo Ramos, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 25/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 25/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0046678873 e o código CRC **A946D7D4**.

Referência: Processo nº 25000.064908/2024-58

SEI nº 0046678873

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br